



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 20/02/2016

# Justiça afasta novamente Bezerra e Paulinho da AL

## Deputados tiveram seus bens bloqueados e sigilos fiscais quebrados

Os deputados estaduais Augusto Bezerra (DEM) e Paulinho da Varzinhas (PTdoB) foram novamente afastados da função pública. A decisão é do juiz substituto da 7ª Vara Cível, Ricardo Santana, da última segunda-feira, mas só ontem foi tornada pública pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Justiça. Além do afastamento do cargo, eles também tiveram seus bens e contas bancárias bloqueados e a quebra de seus sigilos fiscais.

Esta é a segunda decisão da Justiça Estadual contra os dois parlamentares. No caso desta semana, é numa ação de improbidade administrativa. Na decisão anterior, o processo é no campo criminal. Os dois parlamentares e suas assessoras, Ana Cristina Varela Linhares e Eliza



Maria Odília Agência Alese



Janaina Santos Agência Alese

DECISÃO, agora na esfera cível, foi a segunda contra os dois parlamentares

Maria de Menezes, além de afastados de suas funções foram proibidos de ter acesso às dependências da Assem-

bleia Legislativa de Sergipe.

A decisão do último dia 15 atinge também as assessoras e Clarice Jovelina de Jesus, Ales-

sandra Maria de Deus, Edelman Alves de Oliveira, José Agenilson de Carvalho Oliveira, Nolleit Feitosa, Wellington Luiz Góes Silva, Dorgival de Jesus Barreto, Magner Clark Menezes e Manoel Marques Santos Barbosa.

Os afastamentos foram motivados pelo uso irregular das verbas de subvenção. O recurso destinado para a Associação de Moradores da Nova Veneza teria sido desviado para os dois deputados. Anteontem, Augusto Bezerra se tornou alvo de um novo pedido de cassação, em processo da Procuradoria Regional Eleitoral, que acusa o parlamentar de caixa dois. Tanto o parlamentar do DEM quanto Paulinho foram cassados, no final do ano passado, pela Justiça Estadual Eleitoral. Eles recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral.